

DECRETO N.º 4.176, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

DECRETA:

- Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem o Conselho de Contribuintes:
- Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem a Junta Administrativa de Recursos Fiscais: (Redação dada pelo Decreto n.º 4.224/2015)
 - I Presidente: Esidio Miotto, Contador;
 - II Juízes representantes da Fazenda Municipal:
 - a) Titular: Edson Luis Kammler, Contador;
- a) Titular: Ana Paula Monteiro, Auditor-Fiseal de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)
- a) Titular: Giovani Gallego Leichsenring, Técnico de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.405/2016)
 - b) Titular: Josiane Perin Borges, Agente Fiscal Fazendário;
- b) Titular: Adriana Arpini Schweitzer, Agente Fiscal Fazendário; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.308/2016)
- b) Titular: Adriana Arpini Schweitzer, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)
 - e) Titular: Cátia Salete Severo Tonin, Agente Fiscal Fazendário;
- c) Titular: Patric Lopes, Técnico de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)
 - d) Suplente: Adriana Arpini Schweitzer, Agente Fiscal Fazendário.
- d) Suplente: Ana Monteiro, Agente Fiscal Fazendário. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.308/2016)
- d) Suplente: Diogo Antonio Cerutti, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)
- III Juízes representantes dos contribuintes indicados pela ACCIE Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim:
 - a) Titular: Leonardo José Onofre, Contador;



- a) Titular: Gustavo Rohenkohl, Advogado; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.308/2016)
- a) Titular: Gustavo Andrei Rohenkohl, Advogado; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)
- b) Suplente: Claudecir Angelo Senhori, Contador.
- IV Juízes representantes dos contribuintes indicados pela OAB Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Erechim:
 - a) Titular: Leandro Pogorzelski, Advogado;
 - b) Suplente: Fabrício Uilson Mocellin, Advogado.
- $V-Ju\'{z}es\ representantes\ dos\ contribuintes\ indicados\ pelo\ CRC-Conselho\ Regional\ de$ Contabilidade/RS Delegacia de Erechim:
 - a) Titular: Mateus André Benincá, Contador;
 - b) Suplente: Eloi Lazzari, Contador.
 - VI Secretário: Rosieler Prichua Rodrigues, Agente Executivo Especializado.
- VI Secretária: Jéssica Suélen Bueno, Técnico de Tributos Municipais. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.326/2016)
- Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.542, de 19 de Agosto de 2010.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1.º de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Abril de 2015.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Renato Alencar Toso Secretário Municipal de Administração